

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
ISABELLA RAMOS PIMENTA	093.XXX.085-17	145645/2024	DEFERIDO
CAIO FILIPE SANTOS DA SILVA	084.XXX.785-07	152343/2024	DEFERIDO
HENRIQUE FERREIRA FIGUEIRINHA	401.XXX.468-03	147132/2024	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 29 de julho de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário
PORTARIA Nº 160/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 12/06/2024 a 21/06/2024, a servidora Ana Patrícia Magalhães Santos, matrícula 3167760, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, Grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Juliete Esdras da Costa Ribeiro, matrícula 3152144.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 29 de julho de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 232/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA - ICB	157/2024	MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA MAT.: 3167164	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT.: 3164514

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 29 de julho de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 233/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
INSTITUTO GUANABARA	154/2024	MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA MAT.: 3167164	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT.: 3164514

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 29 de julho de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA N.º 31/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras MYLLENE RAMALHO DE OLIVEIRA MERCES, matrícula 3132083 (titular) e LUCIANA FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 3091179 (suplente) para a função de fiscal dos contratos

com seguintes objetos:

CONTRATO: 011/2023
CONTRATADA: EMPRESA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CNPJ: 03.682.189/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na oferta de cursos de qualificação profissional, voltados para o Comércio, atender demanda da Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude, de acordo com a proposta e documentos que compõem o processo de dispensa nº 005/2023 PR - SPMJ - 84360/2023.

CONTRATO:001/2024 CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ: 03.795.071/0023-21

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na oferta de cursos de qualificação e capacitação profissional, voltados para a Indústria como parte das ações de políticas públicas de promoção e inserção no mercado de trabalho de mulheres e jovens no município de Salvador/BA, viabilizadas pelos Programas Mulher em Foco e Protagoniza Jovem mola mestra das intervenções finalísticas da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ) PR - SPMJ - Nº 162843/2023.

CONTRATO:003/2024 CONTRATADA: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
CNPJ 73.471.963/0012-08

OBJETO: Contratação de cursos na área de educação profissional dentro do projeto MULHER NO VOLANTE, para atendimento de 200 (duzentas) mulheres, estimulando a participação da mulher em programas de capacitação e qualificação profissional, oportunizando de inserção no mercado de trabalho, o empreendedorismo e a geração de renda na cidade de Salvador - BA, em conformidade com o Planejamento Estratégico do município. PR N.º106345/2024.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 09/2024 publicada em edição do DOM de 22/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 29 DE JULHO DE 2024.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 12 DE 29 DE JULHO DE 2024

Torna pública a prorrogação do prazo de inscrição para o Edital de Chamamento de projetos culturais, objetivando a concessão dos incentivos fiscais instituídos pelo Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, no exercício de 2024.

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público a retificação do resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Fica prorrogado para o dia 31 de outubro de 2024 o período de inscrição do Edital de Chamamento Público para a apresentação de projetos culturais destinados à obtenção de incentivos fiscais do Programa Viva Cultura.

2. Fica igualmente prorrogado o prazo limite de apresentação do comprovante de depósito a ser realizado pelo Contribuinte Incentivador, em, no máximo, de 90 (noventa) dias corridos, a contar da publicação da aprovação do projeto, não podendo ultrapassar a data de 31 de maio de 2025.

Salvador, 29 de julho de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº217/2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,